

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE CADASTRO Impresso em: 11/06/2023 às 16:41:40

A Gerência de Atendimento ao Profissional do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, atendendo ao pedido do(a) interessado(a),

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que **GUSTAVO FERNANDO SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 450.727.548-20, é **Técnico(a)** de **Enfermagem** com inscrição definitiva principal **ATIVA**, registrada sob o nº 1155143, desde 16/09/2016, nos quadros do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, estando apto(a) ao exercício da profissão nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986.

Esta certidão tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão.

Conforme Resolução Cofen nº 659/2021, em virtude da situação gerada pela pandemia do COVID-19, a presente Certidão é o documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identificação com foto válido em todo o território nacional, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional.

São Paulo, 11 de junho de 2023.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: http://www.coren-sp.gov.br/autenticidade-documentos e utilize o código de acesso: 8EE095E1DE9.

Código de segurança: B61643339376563303031306238643238366637343061363731366237316661